CONTRATAÇÃO DIRETA N° 92/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO PARA SUBSTITUIÇÃO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS:
MINI CARREGADEIRA L320 LOADER - NEW HOLLAND, CHASSI JAFOL320PNM417802**, VIBROACABADORA DE ASFALTO,** VDA 400 MAX, N° SÉRIE 9713322111042**, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM ARTICULADO** Marca: WIRTGEN GROUP; Modelo: ROLOS TANDEM HAMM HD + 90 VT; Chassi: WGHOH181LHAA04667; Ano de FAB/MOD: 2022/2022, **ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM LEVE CONJUGADO** PLACA/PNEUMÁTICOS - Marca: WIRTGEN GROUP; Modelo: ROLOS TANDEM HAMM COMPACTLIN E HD 14 VT; Chassi: WGHOH201TN0006120; Ano de Fabric./Modelo: 2022/2022**, CAMINHÃO CABINE DUPLA/ESTENDIDA, IVECO DAILY 65-170 CD 4350,** Cor: BRANCO, FAB/MOD: 22/22, RENAVAM: 348332, TRAÇÃO 4X2, PLACAS: RYP3G74. PATRIMÔNIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição de filtros e óleo para substituição nas máquinas e veículos é fundamental para garantir a continuidade das operações, a segurança dos colaboradores e a preservação do patrimônio.
Para uma manutenção preventiva e corretiva os filtros (de óleo, ar e combustível) e o óleo lubrificante desempenham papel essencial na proteção dos componentes internos das máquinas e veículos, evitando o acúmulo de impurezas e desgaste prematuro.
A substituição periódica evita falhas mecânicas inesperadas, reduzindo o tempo de inatividade e custos de reparo emergencial.
A troca regular de filtros e óleo contribui para a longevidade dos equipamentos, mantendo-os operando em condições ideais e ampliando seu ciclo de vida útil.
Equipamentos bem conservados apresentam melhor desempenho, maior eficiência no consumo de combustível e maior produtividade das atividades.
A manutenção adequada assegura o funcionamento dentro dos padrões exigidos por normas técnicas e de segurança do trabalho, evitando penalidades e riscos de acidentes.
Investir em manutenção preventiva, incluindo a troca de filtros e óleo, resulta em economia a longo prazo, evitando custos elevados com reparos corretivos e substituição de componentes danificados.
Especificamente, os itens a serem adquiridos destinam-se às seguintes máquinas e veículos:

- **Mini Carregadeira L320 Loader - New Holland**
- **Vibroacabadora de Asfalto VDA 400 MAX**
- **Rolo Compactador Vibratório Tandem Articulados (WIRTGEN GROUP)**
- **Rolo Compactador Vibratório Tandem Leve Conjugado (WIRTGEN GROUP)**
- **Caminhão com cabine dupla/estendida IVECO DAILY 65-170 CD.**

Diante do exposto, a aquisição desses materiais é imprescindível para garantir a eficiência, segurança e durabilidade dos equipamentos utilizados em nossas operações, contribuindo para a continuidade das atividades com qualidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (Cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

(Valor alterado para R$ 125.451,15 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais com quinze centavos) através do DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024).

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do ***caput*** *deste artigo, deverão ser observados:*
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do ***caput*** *deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, Valor alterado para R$ (10.036,10 dez mil trinta e seis reais e dez centavos) através do decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

E

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: GUARANI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: RUA PEDRO GIOTTO, 760, ANEXO 2, BAIRRO GUARANI – XAXIM/SC
CNPJ: 29.886.316/0001-04

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R$ **7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço tem como objetivo fundamentar a aquisição de filtros e óleo para substituição nas máquinas e veículos citados no **item 1 OBJETO** dessa contratação direta, máquinas e veículos pertencentes ao consórcio Cidirios, com base na análise de três orçamentos de fornecedores distintos, do ramo e da região. Essa abordagem visa assegurar a transparência, competitividade e melhor relação custo-benefício na contratação, obtivemos três orçamentos para cada item, anexados aos autos desse processo.
Com base na análise dos orçamentos, o fornecedor GUARANI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, foi selecionado por oferecer preços mais baixos, compatíveis com a qualidade exigida e com prazos de entrega compatíveis com o cronograma de manutenção previsto. A aquisição de filtros e óleo, fundamentada na análise de três orçamentos, demonstra compromisso com a transparência, economicidade e eficiência na gestão dos recursos do consórcio. Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada foi selecionada com base no critério de menor preço, conforme resultado das pesquisas realizadas, garantindo a observância ao princípio da economicidade. Além disso, a empresa demonstrou total adequação às especificidades dos materiais exigidos, atendendo às necessidades do objeto contratado. Por fim, a contratada cumpriu integralmente todos os requisitos de habilitação previstos, assegurando a regularidade e a legalidade do processo de contratação.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2025.09.10 13:17:38 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 10 de setembro de 2025.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2025.09.10 14:07:02 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.09.10 14:14:50 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consórcio